



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às onze horas e quinze minutos do vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e Luiz Caetano da Silva. Participaram, também, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração, Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS:** **1.** Análise da Proposta Orçamentária da Prevcom-BrC para o ano de 2022; **2.** Informativo sobre o andamento do decreto de constituição da Comissão do Processo Seletivo da futura entidade que administrará o Plano Goiás Seguro; **3.** Informativo sobre a não renovação do contrato com a Caixa Econômica Federal referente à prestação de serviços de custódia qualificada de ativos; **4.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida abordou sobre a Proposta Orçamentária para 2022, encaminhada previamente pela Diretoria Executiva da Prevcom-BrC aos conselheiros. Disse que analisou a proposta orçamentária e que ela está prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado (PLOA). Comentou também que, considerando os custos da entidade, ela continua inviável, uma vez que não é autossustentável. Na sequência, o Sr. Francisco Jorgivan iniciou a exposição de slides explicando as informações constantes nas planilhas encaminhadas aos membros do Conselho. Sobre a planilha referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), o Sr. Francisco Jorgivan informou que, em relação aos encargos sociais dos dirigentes, houve projeção de aumento devido a sua nomeação como Diretor-Presidente da entidade, pois, por três meses o Diretor Murilo Luciano acumulou a referida função, ocasionando a redução dos encargos. Informou também que em relação à remuneração do pessoal próprio houve projeção de aumento devido a nomeação da servidora Andréia Novantino Santos. Sobre o reembolso do pessoal cedido pelo Estado disse que houve projeção de aumento devido a expectativa de pagamento das progressões e promoções dos servidores. No que se refere ao reembolso do pessoal cedido pelo Governo Federal disse que houve projeção de aumento devido a expectativa de pagamento da terceira de parcela de reajuste. Sobre a planilha de Serviços Prestados, o Sr. Francisco Jorgivan esclareceu que houve projeção de aumento devido a contratação da empresa SINQIA, que venceu processo licitatório do sistema AtenaPrev.net, e em virtude da contratação de instituição financeira que prestará serviços de custódia dos ativos. A conselheira Sulema perguntou o motivo do aumento do orçamento, uma vez que a transferência de gestão do plano está prevista para 2022. O Diretor-Presidente da Prevcom-BrC explicou que, embora a migração esteja prevista para o próximo ano, o andamento vai depender da constituição da Comissão do Processo Seletivo, que requer ato do Governador e demais etapas. O Sr. Francisco Jorgivan acrescentou que, mesmo que a transferência avance no próximo ano, a Prevcom-BrC deverá realizar suas atividades possivelmente até dezembro para que sejam entregues as documentações obrigatórias como o balanço anual, entre outras. A conselheira Sulema comentou que

em virtude da previsão de transferência para 2022 não vê necessidade de aumentar o orçamento e que se sente desconfortável em autorizar. A Presidente do Conselho disse que não vê excesso na solicitação, considerando que houve aumento de encargos, despesas de forma geral, inclusive em outros Poderes. Portanto, considera uma proposta viável e que o montante está previsto na PLOA. A Sra. Cristiane disse também que a proposta orçamentária é uma previsão e que pode acontecer de não ser preciso utilizar todo o saldo. Mencionou que é preferível um orçamento realista a futuras solicitações de orçamento suplementar. A conselheira Sulema perguntou à Presidente do Conselho se ela considera que existem argumentações para o aumento do orçamento, caso a Previc questione. A Sra Cristiane respondeu que existem justificativas fundamentadas e que o órgão fiscalizador observa todos os detalhes. O Sr. Francisco Jorgivan completou dizendo que o valor maior é para que não seja necessário solicitar suplementação como ocorreu nos últimos anos. A Sra. Sulema informou que, diante dos argumentos da sra. Cristiane e desde que todos os registros estivessem em Ata, seria favorável à proposta orçamentária. Em sequência à pauta, o Sr. Francisco Jorgivan abordou sobre o andamento do decreto de constituição da Comissão do Processo Seletivo da futura entidade que administrará o Plano Goiás Seguro. Informou que a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC é favorável ao Parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que menciona que a comissão deverá ser composta somente por representantes dos patrocinadores. O conselheiro Leandro perguntou se os servidores da Prevcom-BrC poderão participar da comissão em algum momento ou se apenas auxiliarão o grupo, caso necessário. O Diretor-Presidente respondeu que os servidores da entidade prestarão informações necessárias e auxiliarão no que for preciso, mas sem participarem da comissão. Completando a pauta, o Sr. Francisco Jorgivan informou aos conselheiros que não houve renovação do contrato com a Caixa Econômica Federal referente à prestação de serviços de custódia qualificada de ativos, uma vez que a instituição financeira está com inadimplência no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN). O conselheiro Leandro informou que observou que há dois meses não constam gastos com custódia. O Sr. Francisco Jorgivan esclareceu que em virtude da inadimplência da Caixa, a Prevcom-BrC está sem o serviço de custódia nesse período. O Diretor de Seguridade, Murilo Luciano, comentou que a entidade tem buscado alternativas para auxiliar na resolução da situação. Por fim, o Diretor-Presidente informou que solicitou a abertura de contas-salário para os servidores da Prevcom-BrC e caso os conselheiros tenham interesse, que informem a Diretoria. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros aprovam a Proposta Orçamentária para 2022, conforme planilha anexa (000026227042). **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de novembro, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às doze horas e dez minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 21/12/2021, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 23/12/2021, às 13:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 27/12/2021, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 31/01/2022, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 31/01/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 31/01/2022, às 20:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 03/02/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026226917** e o código CRC **EF9D84B6**.

CONSELHO DELIBERATIVO



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000026226917

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 - PLANO GOIÁS SEGURO

DESCRIÇÃO	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (PAT. E SERV.)	410.000	412.050	414.110	416.181	418.262	420.353	422.455	424.567	426.690	428.823	430.967	433.122	5.057.581
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.000	47.050	49.110	51.181	53.262	55.353	57.455	59.567	61.690	63.823	65.967	68.122	677.581
TOTAL RECEITAS =>	455.000	459.100	463.221	467.362	471.523	475.706	479.910	484.134	488.380	492.647	496.935	501.245	5.735.161
ADICIONAL DE RISCO	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	372.000
TAXAS DE CUSTEIO (ADM. e CARREGAMENTO)	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	31.450	377.400
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DESPESAS =>	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	62.450	749.400
DÉFICIT/SUPERAVIT =>	392.550	396.650	400.771	404.912	409.073	413.256	417.460	421.684	425.930	430.197	434.485	438.795	4.985.761

ORÇAMENTO 2022

PGA

DESCRIÇÃO	31/jan/22	28/fev/22	31/mar/22	30/abr/22	31/mai/22	30/jun/22	31/jul/22	31/ago/22	30/set/22	31/out/22	30/nov/22	31/dez/22	TOTAL	TOTAL 2021	Diferença
SUPERÁVIT	439.908,27												439.908,27		439.908,27
TAXA DE CARREGAMENTO =>	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00	289.253,10	-1.253,10
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO =>	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00	78.498,75	-6.498,75
PRO LABORE MONGERAL =>	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	17.400,00	17.900,38	-500,38
RECEITA DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA =>	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	151.307,20	1.815.686,37	1.668.872,00	146.814,37
REC. DE SUBVENÇÃO SERV. CEDIDOS =>	80.159,76	107.191,74	105.333,60	83.234,70	83.234,70	83.234,70	100.234,70	110.685,52	100.101,71	100.101,71	120.114,70	110.686,09	1.184.313,63	1.088.518,12	95.795,51
REC. VENDA DE IMÓVEIS LEI 20052 =>															
RESULTADO APLICAÇÕES FINANCEIRAS =>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	57.547,88	2.452,12
DESPESAS RECUPERADAS =>														79.629,14	-79.629,14
TOTAL RECEITAS =>	267.916,96	294.948,94	293.090,80	270.991,90	270.991,90	270.991,90	287.991,90	298.442,72	287.858,91	287.858,91	307.871,90	298.443,29	3.877.308,27	3.280.219,37	597.088,90
REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS =>	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	388.800,00	388.800,00	
ENCARGOS SOCIAIS CONSELHEIROS =>	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	9.720,00	9.720,00	
REMUNERAÇÃO DIRIGENTES =>	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00	236.347,61	-5.947,61
ENCARGOS SOCIAIS - DIRIGENTES =>	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	129.024,00	104.703,78	24.320,22
REMUNERAÇÃO PESSOAL PRÓPRIO =>	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	535.200,00	426.844,92	108.355,08
ENCARGOS SOCIAIS - PESSOAL PRÓPRIO =>	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	24.976,00	299.712,00	209.512,46	90.199,54
REEMBOLSO PESSOAL CEDIDO - SEFAZ =>	80.159,76	107.191,74	105.333,60	83.234,70	83.234,70	83.234,70	100.234,70	110.685,52	100.101,71	100.101,71	120.114,70	110.686,09	1.184.313,63	1.088.518,12	95.795,51
REEMBOLSO PESSOAL CEDIDO - MF =>	15.400,00	15.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	194.800,00	64.202,95	130.597,05
VIAGENS E ESTÁDIAS =>															
CONSULTORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIA =>											15.000,00	15.000,00	30.000,00	9.575,00	20.425,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ =>	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	384.000,00	253.703,57	130.296,43
DESLOCAMENTO (DESP. TRANSPORTE) =>														15,75	-15,75
COPA LIMPEZA E MAT EXPEDIENTE =>															
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE =>	1.104,66			1.104,66			1.104,66			1.104,66			4.418,64	4.418,64	
ENERGIA ELÉTRICA =>														4.964,00	-4.964,00
Cursos e Certificações =>															
ALUGUEL =>															
DESPESAS BANCARIAS =>	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00	116,44	3,56
JUROS E MULTAS =>															
ALIMENTAÇÃO =>	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00	67.275,00	19.125,00
AUXÍLIO MORADIA =>															
DIÁRIAS DE VIAGEM =>															
DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIP =>	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	13.976,88	423,12
PIS =>	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	22.531,66	1.468,34
COFINS =>	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00	136.233,26	7.766,74
OUTRAS DESPESAS =>	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	38.210,32	-8.210,32
CONTINGENCIA												188.000,00	188.000,00		188.000,00
TOTAL DESPESAS =>	286.312,42	312.239,74	311.381,60	290.387,36	289.282,70	289.282,70	307.387,36	316.733,52	306.149,71	307.254,37	341.162,70	519.734,09	3.877.308,27	3.079.670,36	797.637,91

Obs:

1 - Encargos Sociais dos dirigentes houve projeção de aumento devido a nomeação do Presidente da Prevcom, pois, por três meses o Murilo acumulou a função de Presidente da Prevcom ocasionando a redução dos encargos.

2 - Remuneração do Pessoal próprio houve projeção de aumento devido a nomeação da Andrea Novantino Santos.

3 - Encargos Sociais Pessoal Próprio houve projeção de aumento devido a nomeação da Andrea Novantino Santos.

4 - Reembolso do Pessoal Cedido SEFAZ houve a projeção de aumento devido a expectativa de pagamento das progressões e promoções dos servidores.

5 - Reembolso do Pessoal Cedido MF houve a projeção de aumento devido a expectativa de pagamento da terceira de parcela de reajuste.

6 - Serviços Prestados houve projeção de aumento devido a contratação da empresa SINQIA que venceu processo licitatório do sistema AntenPrev .net e contratação de instituição financeira que fará a nova custódia.